

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 51/2019

“Dispõe sobre a Convocação de Suplente de Vereador”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 82, neste ato representado pelo Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho;

CONSIDERANDO a nomeação do vereador Renato Silva Moura do partido PSD, da Coligação Unidos Pelo Povo, em caráter temporário e por prazo indeterminado, no cargo do Poder Executivo de Secretário de Desenvolvimento Social, CPC-01, conforme DECRETO 9.238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a Primeira Suplente de Vereador pela Coligação Unidos Pelo Povo, Sra. Cleidislene Conceição Silva do partido PSD, para assumir o exercício do cargo a partir do dia 12 de novembro de 2019 em caráter temporário.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12 de novembro de 2019.

- Francisco Tomaz de Oliveira Filho –  
Presidente

## TERMO DE POSSE

### TERMO DE JURAMENTO E POSSE

1º suplente de vereador

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10 horas nas dependências do anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba, nos termos do Art. 82, inciso I, alínea b), perante a mesa

diretora sob a presidência do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, tomou posse o 1º suplente de vereador Senhora Cleidislene Conceição Silva, do partido PSD, Coligação Unidos Pelo Povo, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.343.585-4, inscrita no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 001.064.086-07, eleita em cinco de outubro de dois mil e dezesseis, ocupando a cadeira do vereador titular senhor Renato Silva Moura, licenciado do Cargo para assumir temporariamente a cargo de Secretário na Secretaria do Desenvolvimento Social, no Poder Executivo, conforme Decreto Municipal nº 9.238, de 11 de novembro de 2019, neste ato a mesma passa a cumprir o mandato de vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

*“prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do Povo Ituiutabano e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra.”*

“Assim Prometo.”

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Ituiutaba, 12 de novembro de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente

Cleidislene Conceição Silva  
1ª Suplente

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 3 - Nº 152, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: CLEIDISLENE CONCEIÇÃO SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.